



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

**Poder Legislativo**

## RESOLUÇÃO N° 002/2021

Sumula:- Institui Comissão Especial da Câmara Municipal de GUARAQUEÇABA – PARANÁ.

“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Considerando que desde sua criação, não houveram reformas tanto no regimento interno como na Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reivindicações dos vereadores e do jurídico desta casa de Leis,

Considerando os anseios da comunidade e a adequação das legislações em virtude do tempo de suas criações;

Considerando a necessidade de Criação da Referida Comissão Especial;

### RESOLVE

ART. 1º Criar a Comissão Especial de Estudo e Revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal que terá até seis meses de prazo para conclusão dos trabalhos revisionais.

ART. 2º - A comissão deverá disponibilizar dos servidores do executivo e do legislativo afim de sintonizar os estudos, reuniões para aprimoramento das reformas das legislações.

ART. 3º Ficam Nomeados como Membros da Comissão Especial os vereadores:

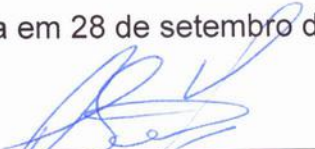
Gustavo Xavier (PTB) – Presidente

Adriana Pedro Cardoso ( PSDB) – Relatora

Julhardy Costa de Arruda ( PROS) – membro

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 28 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
OSEIAS INÁCIO.  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

---

CAMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Sumula:- Institui Comissão Especial da Câmara  
Municipal de GUARAQUEÇABA – PARANÁ.

“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Considerando que desde sua criação, não houveram reformas tanto no regimento interno como na Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reivindicações dos vereadores e do jurídico desta casa de Leis,

Considerando os anseios da comunidade e a adequação das legislações em virtude do tempo de suas criações;

Considerando a necessidade de Criação da Referida Comissão Especial;

RESOLVE

ART. 1º Criar a Comissão Especial de Estudo e Revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal que terá até seis meses de prazo para conclusão dos trabalhos revisionais.

ART. 2º - A comissão deverá disponibilizar dos servidores do executivo e do legislativo afim de sintonizar os estudos, reuniões para aprimoramento das reformas das legislações.

ART. 3º Ficam Nomeados como Membros da Comissão Especial os vereadores:

Gustavo Xavier (PTB) – Presidente  
Adriana Pedro Cardoso ( PSDB) – Relatora  
Julhardy Costa de Arruda ( PROS) – membro

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 28 de setembro de 2021.

**OSEIAS INÁCIO.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Aldinei Soares dos Santos  
**Código Identificador:**7B023E0D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2021. Edição 2359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>